

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Nº da Nota : 703

Número RPS

Data de Emissão

Código de Verificação

18/11/2015

WTL9NHN703

PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S)

Razão Social : EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DA REGIAO LTDA.

CNPJ : 08.977.818/0001-70 Insc. Est: Insc. Mun.: 4585910

Endereço : RUA EXPEDITO GONCALVES, 828 - RECANTO DOS LAGOS C.E.P.: 38280-000

Município : ITURAMA UF : MG

Telefone : (34)3411-4722 Email: adm@jornaltribunadaregio.com

TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)

Nome : JOSE SILVA SOARES

CPF : 434.227.806-53 Insc. Est: --x--x-- Insc. Mun.: --x--x--

Endereço : Câmara dos Deputados Anexo IV gabinete 608 - Centro C.E.P.: 70160-900

Município : BRASILIA UF : DF

Telefone : (61)3215-5608 Email: depzesilva.fabiana@zesilva.com.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Publicação de Atividade Parlamentar do Deputado Federal José Silva por meio do Jornal Tribuna da Região. Edição 266 Edição 267	2,00	75,00	150,00



Subitem da lista de Serviço (Atividade): 35-01 - SERVICOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELACOES PUBLICAS.	Valor dos Serviços	150,00
	Deduções	0,00
	Base de Cálculo	0,00
	Aliquota	0,00%
Forma Tributação: NAO INCIDENCIA Tipo Recolhimento: A RECOLHER	Valor do ISSQN	0,00
Observações : Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.	Valor Total da Nota	150,00
	Retenções	0,00
	Valor Líquido	150,00

Retenções Federais

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00
-----	------	--------	------	----	------	------	------	------	------

Outras Retenções

Emissão autorizada pela lei municipal nº 4003 de 8 de Dezembro de 2010, regulamentada pelo decreto 5322 de 11 de Abril de 2011.

Esta Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura Municipal de Iturama (www.iturama.mg.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA - Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Receitas

Av. Alexandrita Nº 1.314 Jardim Eldorado, CEP: 38.280-000 Iturama - MG

Telefone: (34) 3411-9520

Email: nfse@iturama.mg.gov.br

PROJETO DE PESQUISA: LETRAMENTO E O DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA CRIANÇA: REFLEXÕES

Um questionamento, ao longo dos tempos, é suscitado no ambiente escolar: de que maneira e com que intensidade o processo de letramento, desde que bem sucedido, pode contribuir para a formação integral da criança? Primeiramente, deve-se ter em vista que tal processo pode contribuir para a ampliação do universo alfabético da criança e para o seu desenvolvimento global, sobretudo no processo de ensino-aprendizagem.

Além disso, é de suma importância discutir e refletir acerca do papel do docente como motivador e incentivador no processo de alfabetização, o que evidencia a contribuição que pode ser oferecida pela pesquisa. Assim, este trabalho tem como objetivo refletir sobre os principais conceitos do letramento e verificar a contribuição desse processo no desenvolvimento social, emocional e cognitivo da criança.

Pretende-se também discutir questões relativas à alfabetização, ao letramento e

à relação entre esses conceitos; debater uma proposta didática para alfabetizar letrando; analisar como o processo do letramento pode ser trabalhado com motivação contribuindo para o desenvolvimento global do educando; refletir sobre o papel do professor no processo de letramento evidenciando por que motivo ele atua como elemento motivador.

O referencial teórico estará baseado, sobretudo, em Soares (2004, p.16), que descreve "a alfabetização como algo que deveria ser ensinado de forma sistemática, ela não deve ser diluída no processo de letramento." Nortearão a pesquisa outros autores como Freire (1987), Andrade (2009), Ferreiro, (1985) e Teberosky (2003).

Cabe lembrar que um conceito que está em evidência no cenário atual da educação é o de letramento, que pode ser entendido como "o processo de apropriação da cultura escrita fazendo um uso real da leitura e da escrita como práticas sociais" (SOARES, 2004, p.24).

Com base nessa assertiva, evidencia-se a importância de trabalhar a leitura e a escrita utilizando diversos tipos de textos, tendo em vistas as mudanças e exigências processadas na sociedade letrada em relação ao sujeito considerado alfabetizado.

Portanto, é necessário um olhar mais cuidadoso e exigente, surgindo, assim, a carência e a urgência da inserção do letramento, com revisão, reavaliação e a renovação contínua de práticas metodológicas de leitura e escrita para formar alunos leitores e escritores competentes, habilidosos e letrados.

Torna-se imperioso, pois, um acompanhamento efetivo e sistemático para verificar o que acontece com a criança que não aprende a ler e escrever simultaneamente, considerando que esse processo pode ser mediado por textos diversos, e que não existe somente um tipo de texto único e específico para alfabetizar e letrar.

Após defender a necessidade do letramento para o auxílio na aprendizagem da

criança nas séries iniciais do ensino fundamental, Ferreiro (1987) postula que existem fatores para que se torne efetiva a relação da criança com a literatura. Entre esses fatores, é necessária a adequação dos textos para cada etapa do desenvolvimento.

Eles não se dissociam de suas características físicas, motoras, afetivas e psicológicas do desenvolvimento. Na idade escolar e na adolescência, as características do comportamento de uma e de outra fase fornecem ao professor algumas importantes "intuições" sobre a motivação de seus alunos para aprender.

Portanto, a pesquisa, analisando e debatendo tais pressupostos teóricos, contribuirá para a ampliação do universo de letramento e o para o desenvolvimento de práticas pedagógicas pelos professores das séries iniciais.

A pesquisa será desenvolvida por meio de uma abordagem qualitativa utilizando a pesquisa bibliográfica com a finalidade de se alcançar os objetivos propostos. Para isso,

serão analisados, exemplificados e debatidos pressupostos teóricos de autores que defendem que uma educação de qualidade relaciona-se ao sucesso do processo de letramento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, M. A. S. G. *Caderno de atividades*. 3. ed. Fortaleza: Seduc, 2009.
- FERREIRO, Emília; *TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.*
- FERREIRO, Emília. *Passado e presente dos verbos ler e escrever. São Paulo: Cortez, 2002.*
- FERREIRO, Emília. *Alfabetização, letramento e construção de unidades linguísticas. In: Seminário Internacional de Leitura e Escrita - Letra e Vida, promovido pela Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo, 2005.*
- FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. 20.ed. São Paulo: Cortez, 1987.*
- SOARES, Magda. *As muitas facetas da alfabetização. In: Alfabetização e letramento. São Paulo: Contextos, 2003.*

SOARES, Magda. *Alfabetização e letramento. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2004.*

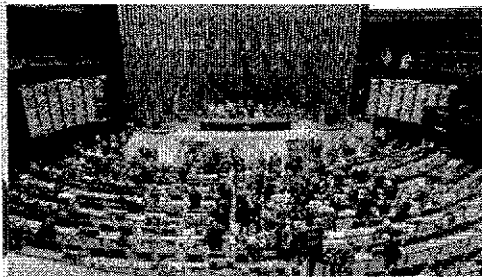
SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.*

TEBEROSKY, Ana; *COLOMÉR, Teresa. Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: ARTMED, 2003.*



DESCENTE ROSAIRE APARECIDA TEINEIRA LOPES
7º SEMESTRE DE PEDAGOGIA
FACULDADE FAMA
ORIENTADORA PROFESSORA
MÁ RENATA AP. DE FREITAS
ARAÚJO E ANDRADE

Plenário poderá votar projeto sobre defesa do usuário de serviços públicos



Duas propostas sobre turismo também estão na pauta, além do pedido de urgência para o projeto que acaba com o regime de partilha no pré-sal. O Plenário da Câmara dos Deputados pode votar, a partir de terça-feira (6), projeto que cria normas básicas de proteção e defesa do usuário dos serviços públicos federais (PL 6953/02, do Senado). Os deputados também vão analisar pedidos de regime de urgência para outros projetos, como o que acaba com o regime de partilha de produção na exploração do pré-sal (PL 6726/13).

A sessão da Câmara ocorrerá

após a sessão do Congresso Nacional marcada para as 11h30 de terça-feira. O Congresso vai analisar vetos presidenciais, dos quais o mais polêmico é o que barrou o reajuste do Judiciário de até 78,5%.

Serviços públicos - Em julho de 2013, o Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu prazo de 120 dias para o Congresso editar lei sobre defesa do usuário de serviços públicos, em resposta a uma ação direta de inconstitucionalidade por omissão ajuizada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O Projeto de Lei 6953/02

cria mecanismos de proteção e defesa do usuário desses serviços, explicitando direitos básicos dos cidadãos que valerão inclusive perante a administração direta ou indireta e as entidades às quais o governo federal delegou a sua prestação.

As regras protegerão tanto o usuário pessoa física quanto a pessoa jurídica. Além de estabelecer direitos e deveres desses usuários, o texto disciplina prazos e condições para abertura de processo administrativo para apurar danos causados pelos agentes públicos. Partilha x concessão - Pode provocar polêmica a discussão do pedido de urgência para o PL 6726/13, do deputado Mendonça Filho (DEM-PE), que retoma o sistema de concessões para a exploração de blocos petrolíferos do pré-sal, em substituição ao mecanismo de partilha instituído em 2010.

Enquanto o sistema de concessão prevê o pagamento de um valor pela outorga da exploração de bloco petrolífero, o sistema de partilha exige do licitante vencedor do leilão o pagamento à União de um percentual da produção, a ser destinado à Pré-sal Petróleo S.A., empresa pública criada para gerenciar o recebimento e a revenda do produto.

Turismo

Outros dois projetos de lei sobre a área do turismo continuam em pauta. O PL 5559/09, do deputado Otávio Leite (PSDB-RJ), estende o mecanismo de programas de fomento à cultura (Lei Rouanet) a atividades e projetos de turismo receptivo brasileiro. Já o PL 2892/15, do deputado Alex Manente (PPS-SP), prevê a dedução no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), por parte das empresas, de despesas realizadas em programas de capacitação

dos trabalhadores do setor de turismo.

Microempreendedor - Consta ainda na pauta o Projeto de Lei Complementar 278/13, do deputado Mauro Mariani (PMDB-SC), que permite ao microempreendedor individual (MEI) utilizar sua residência como sede do estabelecimento quando não for indispensável a existência de local próprio para o exercício da atividade.

A medida pretende facilitar a adesão de pessoas ao regime simplificado de tributação, afastando restrições impostas por leis estaduais que não permitem o uso do endereço residencial para cadastro de empresas.

Vetos polêmicos

Na sessão do Congresso de terça-feira, deputados e senadores poderão analisar vetos presidenciais. Alguns deles foram listados pelas lideranças partidárias para votação

por meio do painel eletrônico, como o reajuste do Judiciário (PL 7920/14), vetado totalmente pela presidente Dilma Rousseff com o argumento de que provocaria despesas extras à União no montante de R\$ 25,7 bilhões nos próximos quatro anos.

Estão também em pauta itens do veto ao projeto sobre refinanciamento de dívidas de clubes de futebol (MP 671/15), tema da Lei 13.155/15. O Executivo vetou trechos que considerava ilegais por aumentar a renúncia de arrecadação sem previsão orçamentária, como um regime de tributação especial.

<http://www.zesilva.com.br/index.php/noticias/460-plenario-podera-votar-projeto-sobre-defesa-do-usuario-de-servicos-publicos>

NA EQUILIBRIO CENTRO DE SAÚDE TEM HATHA VINYASA YOGA.

A Equilíbrio centro de saúde convida à todos de 7 a 100 anos à conhecerem o Curso de Yoga, uma prática milenar que vem trazendo mudanças

tão benéficas, que quem pratica ou vierem a praticar, jamais conseguirão viver sem todos os benefícios que a prática naturalmente traz;



Equilíbrio
CENTRO DE SAÚDE

BENEFÍCIOS DO YOGA

- 1- Ajuda a conquistar e manter uma boa saúde.
- 2 - Alivia doenças respiratórias, dores nas costas, auxilia na perda de peso, desordens do aparelho digestivo, melhora o sistema cardiovascular, o funcionamento das glândulas endócrinas e

pode ser utilizada como terapia de apoio para inúmeras enfermidades. Também beneficia o sistema nervoso e o cérebro.

- 3 - Alivia ou elimina gradativamente problemas físicos originários de causas psíquicas (doenças psicossomáticas).
- 4 - Possibilita sensível melhora da condição es-



AV. Belo Horizonte n. 1558 – Centro cel 34-99999-6909 fixo 34-3415-0145

tética e definição corporal. Podemos trabalhar o corpo sem desenvolver hipertrofia (aumento de volume de massa muscular).

- 5 - Aprimoramento do intelecto, concentração e memória.
- 6 - Melhora e reforça a autoestima, a autoimagem e a força de vontade.
- 7 - Melhora a forma de nos relacionarmos co-

nosco, com os outros e com o mundo.

- 8 - Proporciona alívio de estresse.
- 9 - Possibilita entrarmos em contato com a real expressão de nosso potencial latente.
- 10 - Proporciona autoconhecimento e paz interior.

Quem não quer a paz interior hoje? E a alegria de chegarmos NA MELHOR IDADE; sau-

dáveis, flexíveis e fortalecidos, com a prática.

VENHAM PRATICAR YOGA NA EQUILIBRIO CENTRO DE SAÚDE

DATA DE INÍCIO 04 DE NOVEMBRO

INSTRUTORAS DE YOGA MEGUI DA SILVA NAKAGAWA E TAÍS RENAIA ALVES DE QUEIROZ.

Relatos de pessoas que obtiveram resultados:

Gisele Bündchen
<http://www.msn.com/pt-br/saude/mente/corpo/conhe%C3%A7a-15-famosos-que-praticam-yoga/ss-BBcOpyk#image=5>
 Alessandra Ambrósio modelo, da grife Victorias Secret
<http://papofeminino.uol.com.br/famosos/especiais/a-yoga-dos-famosos-artistas-adeptos-da-atividade-milenar/>

FAO defende eficácia de programas sociais no combate à pobreza e à fome

A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) defende a eficácia dos programas de proteção social para reduzir a pobreza e a fome, que permitiram tirar 150 milhões de pessoas da extrema pobreza desde 2013.

O relatório anual sobre o estado mundial da agricultura e da alimentação da FAO, divulgado em Roma, no dia 13 de outubro, mostrou que esses programas são realmente eficazes.

Segundo o documento, a proteção social “não reduz o esforço de trabalho”, mas incentiva o investimento na agricultura e em outras atividades econômicas.

Para que esses programas tenham êxito, é importante a seleção eficaz dos beneficiários e as transferências adequadas, de acordo com a FAO.

A organização destacou que a proteção social (que inclui

assistência social, bem-estar social e proteção do mercado laboral) não só contribui para aumentar o consumo, mas para elevar os rendimentos das famílias e a sua capacidade de produzir alimentos.

Em todo o mundo estima-se que cerca de 2,1 bilhões de pessoas - um terço da população - recebem alguma forma de proteção social, ainda que as diferenças sejam notáveis entre as regiões.

“A maioria dos países, incluindo os mais pobres, podem pagar programas de proteção social potencialmente importantes na luta contra a pobreza”, diz o relatório. O texto lembra que em alguns países o apoio de doadores é essencial a curto e médio prazo para manutenção dos programas.

Saiba Mais

Fome no mundo em desenvolvimento diminuiu 27% em 15 anos, mostra estudo

“Nos países em desenvolvimento, há experiências bem-sucedidas com programas de grande escala que ajudam os mais pobres e vulneráveis, como por exemplo no Brasil, na Etiópia, Índia e no México, dando impulso à reavaliação do valor e do papel desses programas de combate à pobreza e à fome, bem como à desigualdade social e política. Houve rápida expansão dos programas sociais e de proteção nas últimas duas décadas”, destaca o documento.

O relatório cita como exemplo o Bolsa Família (programa de transferência de renda), que abrangeu cerca de 14 milhões de famílias em 2015, correspondendo a 24,5% da população brasileira, e citou as políticas afirmativas para combater a desigualdade de gênero, nas áreas rurais.

Com o objetivo de romper o círculo vicioso da pobreza, a organização promove os pro-

gramas dirigidos às mulheres para que elas disponham de mais tempo e reforcem o controle sobre os rendimentos, tendo em conta que “a má nutrição materna e infantil perpetua a pobreza de uma geração para outra”.

Além disso, a FAO apela ao aumento do poder de compra dos lares beneficiados com transferências de dinheiro, lembrando que pode haver ainda a necessidade de programas complementares para evitar outros obstáculos na produção local, como a inflação.

“A proteção social por si só não é suficiente para tirar as pessoas da pobreza”, afirma o relatório, que aponta a coordenação dessas medidas com o agrô publico em programas agrícolas para melhorar o desenvolvimento rural e obter um crescimento econômico inclusivo.

A mobilização permanente

dos recursos e o compromisso dos países são necessários para apoiar uma ação coordenada em nível nacional e subnacional, segundo a FAO, que admite que esse tipo de intervenção depende do contexto e das dificuldades.

Um bilhão de pessoas continuam a ser muito pobres e há outro bilhão de pobres no mundo, sobretudo em zonas rurais. Apesar de a pobreza extrema ter diminuído em muitas regiões como na Ásia oriental e no Pacífico, na África Subsaariana avançou-se muito pouco nessa questão.

Um total de 72, dos 129 países estudados pela FAO, alcançou a meta dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU que correspondia a reduzir à metade a subalimentação até 2015.

Agora que a nova agenda de desenvolvimento busca a erradicação total da pobreza e da fome, a ONU recomenda aumento à proteção social e aos investimentos nos mais pobres, o que custaria US\$ 267 bilhões anuais até 2030.

Assessoria Deputado Federal Zé Silva

